



Acta Scientiarum. Education

ISSN: 2178-5198

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá  
Brasil

Menezes, Sezinando Luiz; da Costa, Célio Juvenal  
Considerações em torno da origem de uma verdade historiográfica: o Tratado de Methuen (1703), a  
destruição da produção manufatureira em Portugal, e o ouro do Brasil  
Acta Scientiarum. Education, vol. 34, núm. 2, julio-diciembre, 2012, pp. 199-209  
Universidade Estadual de Maringá  
Paraná, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=303325733006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



# Considerações em torno da origem de uma verdade historiográfica: o Tratado de Methuen (1703), a destruição da produção manufatureira em Portugal, e o ouro do Brasil

Sezinando Luiz Menezes<sup>1\*</sup> e Célio Juvenal da Costa<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790, 87020-900, Maringá, Paraná, Brasil.

<sup>2</sup>Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil. \*Autor para correspondência.  
E-mail: sl.menezes@uol.com.br

**RESUMO.** Em meados do século XVIII, floresceu em Portugal uma preocupação, entre os ‘estrangeirados’, sobre as causas do ‘atraso’ do reino e as formas de buscar sua ‘regeneração’. A ilustração portuguesa inicia então uma tradição que, de forma predominante, mas não unânime, atribuiu ao Tratado de Methuen (ou Tratado de Panos e Vinhos), de 1703, a origem dos problemas do ‘atraso’ do desenvolvimento manufatureiro lusitano e a apropriação do ouro produzido no Brasil. Este texto tem como objetivo principal refletir a respeito da construção dessa vertente explicativa e sua persistência na história ensinada no Brasil.

**Palavras-chave:** ensino de história, historiografia, antigo sistema colonial.

## Considerations about the origin of a true historiography: the Treaty of Methuen (1703), the destruction of manufacturing production in Portugal, and the gold of Brazil

**ABSTRACT.** In the mid-eighteenth century flourished in Portugal a concern among the ‘estrangeirados’ about the causes of ‘atraso’ of the kingdom and ways to get his ‘regeneração’. The illustration starts then a Portuguese tradition, the predominant form, but not unanimous, gave the Methuen Treaty (or Treaty of cloths and Wine), 1703, the source of the problems of not development of the Lusitanian manufacturing and appropriation of the gold produced Brazil. This work has as main objective to reflect on the construction of this school and explaining their persistence in the history taught in Brazil.

**Keywords:** teaching history, historiography, old colonial system.

## Introdução<sup>1</sup>

Em 1942, Prado Junior expôs uma interpretação da História da América Portuguesa (e do Brasil) que se tornou clássica. Para o autor,

[...] se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes, depois, algodão, e em seguida café para o comércio europeu. Nada mais que isso (PRADO JÚNIOR, 1987, p. 31-32).

Assim, para o autor, o comércio voltado para atender os interesses europeus, portanto externo à Colônia, confere um ‘sentido’ à colonização portuguesa nos trópicos.

Na década de setenta, do século passado, Novais (1983) retoma a ideia do ‘sentido da colonização’ e, literalmente, a sistematiza. O que para Prado Júnior era

uma característica da colonização da América Portuguesa, para Novais transmuda-se em uma característica geral da colonização europeia da época moderna. Para este autor, o monopólio dos comerciantes metropolitanos sobre o comércio colonial tornou possível que o excedente gerado nas colônias fosse apropriado pelas metrópoles. O comércio colonial teria se constituído em uma forma de promover a acumulação primitiva de capitais na Europa. Contudo, as peculiaridades político-econômicas da metrópole portuguesa, ao longo dos séculos XVII e XVIII, conduziram a uma predominância da Inglaterra sobre Portugal, predominância esta que, pode-se concluir a partir de Novais, persistiria no Brasil independentemente no século XIX.

Ainda segundo Novais (1983), embora as raízes da aliança inglesa fossem antigas, foi a partir da delicada situação da restauração que Portugal passou a trocar concessões comerciais por apoio político militar. Nesse contexto, destaca-se o tratado

<sup>1</sup>Projeto Desenvolvido com o apoio da Fundação Araucária do Estado do Paraná.

negociado por John Methuen e firmado em 1703, tratado este que, antes de ter sido um ponto de partida, teria coroado o processo que levou à predominância inglesa sobre Portugal.

Essa hegemonia inglesa sobre Portugal teria feito que o ‘impulso dinâmico’ da economia colonial fosse canalizado para a Inglaterra. Sendo assim, embora no século XVIII a mineração no Brasil tenha produzido riqueza, esta não foi acumulada na Colônia em razão do regime de comércio imposto ao Brasil pela metrópole. No entanto, em razão da necessidade portuguesa de apoio político e militar, acordos comerciais firmados com a Inglaterra transferiram para os britânicos o ouro produzido na América. Dessa forma, o ouro produzido no Brasil teria se tornado o capital que possibilitou a Revolução Industrial inglesa.

A construção historiográfica esboçada acima, em razão de motivações variadas, tornou-se hegemônica. Reproduzida, repetida e vulgarizada foi, inclusive, incorporada ao senso comum. Tornou-se história, isto é, a construção historiográfica adquiriu tamanho vigor que passou a ser vista como fato. A narrativa tornou-se acontecimento. Diga-se, *en passant*, que isso ocorreu, provavelmente, tanto em razão de questões de ordem político-metodológicas quanto em decorrência do vigor, da coerência interna, enfim, do poder de convencimento e da qualidade dos escritos historiográficos.

A partir das últimas décadas do século passado, uma renovação na historiografia sobre a América Portuguesa passou a questionar verdades historiográficas estabelecidas a partir das relações dicotômicas centro-periferia, metrópole-colônia ou que pressupõem a existência de um ‘Sistema Colonial’. Evidentemente que a ‘crise dos paradigmas’ com a falência de modelos explicativos largamente utilizados e reproduzidos foi um dos componentes importantes dessa renovação. Desobrigados de uma ‘profissão de fé’, de uma fidelidade a um determinado método analítico, os historiadores puseram-se a pensar mais livremente, sem as amarras de esquemas analíticos pré-concebidos.

Inspirados pela noção de ‘Império Português’, presente na obra de Boxer (1981), têm sido produzidos estudos que privilegiam as redes de poder, as relações estabelecidas no interior do ‘império português’, o comércio entre as colônias e, no caso da América Portuguesa, o papel do mercado interno em um processo que possibilitava uma acumulação na própria colônia.

Esse impulso inovador tem se refletido, nos últimos anos, ainda muito timidamente, nos livros

didáticos e, por consequência, na História ensinada aos alunos da educação fundamental e média. Vicentino e Dorigo (2010) produziram um dos poucos manuais didáticos que mencionam as novas contribuições historiográficas. Segundo esses autores,

Até a década de 1970, prevaleceu na construção do conhecimento histórico sobre a colonização da América portuguesa o enfoque que privilegiava as relações metrópole-colônia. Sob tal perspectiva, o traço fundamental da economia colonial era fundamentado pela produção e pelo trabalho com vistas ao mercado externo e ao atendimento dos interesses da metrópole.

[...]

No final da década de 70 e início da década de 80, vários trabalhos foram publicados abordando a temática do mercado interno. Trabalhos esses, de base empírica, que se encarregaram de demonstrar a forte presença de relações de troca e a sua significação para o desenvolvimento interno da colônia (VICENTINO; DORIGO, 2010, p. 263).

Ressalte-se que Vicentino e Dorigo (2010) fazem uma referência às novas perspectivas que normalmente não constam em outros livros analisados. Contudo, ao explicar a ‘exploração colonial’ da ‘metrópole’ sobre a ‘colônia’, os autores repetem um esquema analítico consagrado pela historiografia tradicional, atribuindo ao ‘monopólio comercial’ o acúmulo das riquezas ‘extraídas da colônia’ pela metrópole. Da mesma forma, reproduzem esquemas consagrados e atribuem ao Tratado de Methuen, firmado entre Portugal e Inglaterra, um papel destruidor da produção manufatureira portuguesa. Segundo o mesmo livro didático,

Os termos do Tratado de Methuen, assinado em 1703 com os ingleses e conhecido como ‘tratado dos panos e vinhos’, inviabilizaram o desenvolvimento industrial em território português, ao obrigar Portugal a importar produtos manufaturados da Inglaterra. Diante de suas dificuldades econômicas, o governo português utilizava boa parte das volumosas riquezas extraídas em sua Colônia na América para pagar as dívidas desse comércio. Na Inglaterra, as riquezas obtidas do Império português, impulsionaram o desenvolvimento econômico, ampliando o poderio dos banqueiros, comerciantes e industriais (VICENTINO; DORIGO, 2010, p. 355).

Embora essa discussão historiográfica tenha perdido o ímpeto (e, talvez, exatamente por isso), a história ensinada no ensino fundamental e médio ainda reproduz antigas verdades historiográficas como se fossem verdades históricas.

Não é fora de propósito, portanto, retomar essa discussão e rever explicações que ainda hoje

persistem no ensino da história e que atribui aos ingleses a apropriação de ‘nossas’ riquezas minerais no século XVIII. Para a compreensão da vitalidade dessa leitura da história, consideramos importante retomar a discussão travada pelos contemporâneos sobre a mineração.

Em 1711, o jesuíta Antonil (2007, p. 284) afirmava que “[...] a maior parte do ouro que se tira das minas passa em pó e em moedas para os Reinos estranhos, e a menor é a que fica em Portugal”. Contudo, foram principalmente os chamados ‘estrangeirados’ portugueses que, ao longo do século XVIII, atribuíram ao tratado anglo-português a destruição da produção manufatureira de Portugal. Entre os estrangeirados que condenaram o acordo luso-britânico, destaca-se Alexandre de Gusmão.

Nos ‘Apontamentos políticos, históricos e cronológicos’, Alexandre de Gusmão, brasileiro de nascimento, diplomata português e estrangeirado, faz uma apologia da tentativa do estabelecimento das ‘fábricas de panos’ em Portugal pelo Conde de Ericeira, no final do século XVII. Segundo o autor, para promover o desenvolvimento das manufaturas portuguesas, D. Luís de Menezes tomou duas medidas básicas: promoveu a imigração de mestres e oficiais ingleses e lutou para que o rei adotasse medidas de proteção à manufatura portuguesa.

Para burlar as restrições inglesas à emigração de seus artesãos ou manufatores, os mestres contratados na Inglaterra entraram em Portugal como criados de D. Catarina, irmã de D. Pedro II e esposa do rei da Inglaterra, que então retornava ao reino. Ao mesmo tempo, Duarte Ribeiro de Macedo, embaixador português em Paris, realizava esforços para recrutar mestres ingleses e franceses. De fato, em 1671, um mestre de tecelagem e trabalhadores especializados chegaram a Portugal trazendo teares. Em 1672, chapeleiros franceses, recrutados por Macedo, chegaram a Portugal para organizar uma ‘indústria’ de chapéus de castor (HANSON, 1986).

Concomitantemente, o Conde de Ericeira fez ingerências, junto ao rei, pela adoção de medidas que restrinjam a entrada de produtos manufaturados em Portugal. Foram então editadas “pragmáticas” que visavam reduzir a importação de artigos de luxo. Em 1677, uma lei proibia o uso de chapéus e tecidos fabricados fora de Portugal. Em 1684, uma nova pragmática “[...] proibiu expressamente os panos estrangeiros, negando-lhes o despacho nas Alfandegas” (HANSON, 1986 p. 187). Em 1686 (alvará de 09/08/1686), 1688 (alvará de 26/09/1688), 1698 (alvará de 14/11/1698) e, finalmente, 1702 (alvará de 21/07/1702), a legislação reforça e amplia sucessivamente as proibições relativas ao uso de

artigos manufaturados importados (MAGALHÃES, 1967; MARQUES, 1983).

Como resultado dessa política de estímulo e de proteção, a tecelagem portuguesa teria atingido um grande desenvolvimento e,

[...] no espaço de dez annos se achavam as Fabricas em grande augmento, como muitos teares estabelecidoz fabricando muitos, e mui excellentes panos, de modo que igualavam na bondade aos de Inglaterra (GUSMÃO, 1953a p. 183).

Todavia, essa tentativa do Conde da Ericeira para criar e desenvolver setores manufatureiros em Portugal foi malograda. Segundo Alexandre de Gusmão, os ingleses não economizaram esforços para destruir as nascentes manufaturas e, em 1690, logo após a morte do Conde da Ericeira, teria começado a ruína das fábricas de tecidos, pois,

Neste augmento se achavam as nossas Fabricas, desde o seu principio criadas, e protegidas pelo Conde de Ericeira, fazendo grande progresso no espaço de dez annos, que viveu o Conde seu Instituidor, e Protector: mas logo que elle falleceu, no dito anno de 1690, principiou a ruína dellas [...] (GUSMÃO, 1953a, p. 186).

Em 1692, pressões inglesas levaram o rei a conceder permissão a comerciantes portugueses para importar tecidos:

Que este fosse o primeiro golpe dirigido contra as nossas Fabricas, ninguem poderá nega-lo. Vieram logo de Inglaterra abundância de Panos, e Tecidos de lã; e em lugar de Loja de mercador, houve juntamente um grande Armazem de mercadorias, de sorte que já todos procuravam Panos Ingleses, e das Lojas dos mais mercadores se mandavam buscar áquelle Loja peças inteiras, meias peças, e retalhos de tecidos de lã de Inglaterra: com o que vendia mais aquelle Loja em um dia, do que meia duzia das outras de tecidos Portuguezes em uma semana (GUSMÃO, 1953a, p. 187).

Nos anos seguintes, essas permissões cresceram significativamente

[...] e assim foram-se continuando a introduzir os tecidos de lã de Inglaterra, e ao mesmo tempo a ruína das nossas Fabricas, do que muito se lamentáram, e queixáram os Fabricantes, e Mercadores Portuguezes chorando publicamente, e em toda a parte a morte do Conde Instituidor, e Protetor das Fabricas (GUSMÃO, 1953a, p. 187).

Dessa forma, segundo Gusmão, embora Portugal já produzisse “[...] muitos e excellentes panos, que se igualavam na bondade aos da Inglaterra” (GUSMÃO, 1953a, p.188), a tecelagem lusa não teria resistido à abertura de mercado e à concorrência dos produtos oriundos da Inglaterra.

Essa situação teria sido agravada pelos tratados firmados em 1703, com a Inglaterra e com a Holanda. Na ‘Grande Instrução’, dirigida a D. Luís da Cunha, Gusmão (1953b) aprofunda a discussão em torno da relação entre o fim da proibição de importação de tecidos e o fracasso da tentativa de desenvolvimento manufatureiro, capitaneada pelo terceiro Conde de Ericeira, acrescentando-lhe novos elementos. Segundo o autor,

[...] Inglaterra e Olanda se achaõ senhoras de quasi todo o comercio deste Reino, e o principal meio com que o tem conseguido nace dos Trat.<sup>os</sup>, que à sombra da Aliança fizeraõ com esta Coroa em 1703 p.<sup>a</sup> a introdução dos seus panos, subsistindo a resp.<sup>to</sup> de todas as outras Nações a prohibiçao que havia.

Esta concessão foi outorgada às d.<sup>as</sup> duas Pot.<sup>as</sup> a intuito, e por cauza da Aliança perpetua que tinhaõ contrahido com esta Coroa em 16 de Mayo de 1703; como o preambulo dos Trat.<sup>os</sup> da d.<sup>a</sup> introduçao (que em ambos he do mesmo teor) explica claram.<sup>te</sup> pelos termos seg.<sup>tes</sup> [...]. A data destes Trat.<sup>os</sup> he, no de Olanda de 7 de Agosto de 1703, e no de Inglaterra de 27 de Dez.<sup>o</sup> do mesmo anno. Nelles se estipulou a nosso favor, que os vinhos de Portugal pagariaõ em Inglaterra a metade sòm.<sup>te</sup> do que os vinhos de França, e, que em Olanda se lhes diminuiria a 3<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> dos dir.<sup>tos</sup>.

Tanto estes Trat.<sup>os</sup> como o da Aliança, donde elles procederaõ, foraõ contrahidos com o grande defeito de serem perpétuos [...] (GUSMÃO, 1953b, p. 431-432).

Dessa forma, os tratados comerciais firmados em 1703 com a Holanda e, principalmente, o Tratado com a Inglaterra, ao permitirem a entrada de produtos desses países em Portugal, teriam agravado a situação anteriormente existente e arruinado a tecelagem portuguesa, fazendo com que Inglaterra e Holanda se tornassem senhoras do comércio de Portugal (GUSMÃO, 1953b).

Mais que isso, para Alexandre de Gusmão, o fato de tais acordos terem sido firmados sem um prazo de validade havia não apenas provocado a destruição da indústria já existente, mas também impossibilitado a organização da produção manufatureira em Portugal no futuro:

Q.<sup>to</sup> à introduçao dos panos foi a condiçao da perpetuid.<sup>e</sup> a mais oneroza que podia imporse a este Reino; por que foi hum obstacolo que se atravessou p.<sup>a</sup> sempre contra a erecção de novas fabricas nelle, e huã cauza irremediavel da extincão daquellas que houvesse, como mostrou a exper.<sup>a</sup>, sendo bem vizivel que como a obra que se faz em manufacturas novas sae carregada com maiores despezas que a que se fabrica nas que tem já antigo estabelecim.<sup>to</sup>, nunca aquella pode ter saida, q.do se consente sem Limite o consumo desta (GUSMÃO, 1953b, p. 432).

A produção manufatureira portuguesa teria sido inviabilizada pela inexistência de limites temporais e quantitativos à importação, levando Portugal a ‘hum jugo servil’ com relação à Inglaterra.

Assim que podemos com razaõ chamar a sobred.<sup>a</sup> condiçao hum jugo servil, que se poz aos nossos hombros p.<sup>a</sup> enriquecermos perpetuam.<sup>te</sup> com prejuizo nosso aquellas duas Nações, e p.<sup>a</sup> nunca poder o nosso Comercio Levantar a cabeça; pois que os Lanifícios saõ à proporçao das outras mercancias toda que se consomem, como quatro ou cinco contra hum, e que tem a vantagem naquelle genero, facilm.<sup>te</sup> se faz Senhor do Comercio de todos os outros (GUSMÃO, 1953b, p. 432).

Além de não estabelecer um limite de tempo de validade, os tratados também não previam um limite quanto à quantidade máxima de produtos que Inglaterra e Holanda poderiam exportar e isto também era, para Gusmão, prejudicial a Portugal, pois inviabilizava completamente o desenvolvimento da produção manufatureira:

Se ao menos se houvera tido a precaução de Limitar a quantid.<sup>e</sup> dos panos, e outras obras de Lâm, que cada huã d.<sup>as</sup> Nações houvesse de introduzir anualm.<sup>te</sup> de sorte que não igualasse de todo o consumo necess.<sup>o</sup> do Reino, poderião p.<sup>a</sup> o complem.<sup>to</sup> delle suprir as nossas manufacturas, e por esse modo aumentarse, ou ao menos prezervase da total destruição a que ficaraõ expostas com a introduçao ilimitada dos Lanifícios Estrangeiros (GUSMÃO, 1953 b, p. 432-433).

A condenação de Alexandre de Gusmão ao Tratado de Methuen é compartilhada pelos seus contemporâneos e transformou-se em uma quase unanimidade entre aqueles que lutavam pela organização da produção manufatureira em Portugal.

Vivamente discutido e atacado por políticos economistas como Luís da Cunha, Marquês de Pombal, José Acursio das Neves e Solano Constâncio, o Tratado é de fato um acto difícil de compreender para um mercantilista do século XVIII (MAGALHÃES, 1967, p. 160).

A enfática crítica dos estrangeirados ao tratado comercial seduziu analistas em distintos momentos da história, os quais utilizaram em sua argumentação essas fontes historiográficas, pois diferentes historiadores que se dedicaram ao estudo do desenvolvimento manufatureiro português vincularam o tratado de Methuen à destruição ou à ausência de produção manufatureira em Portugal no século XVIII. Ou seja, a utilização desses autores como fonte sedimentou a concepção de que o Tratado de Methuen destruiu as manufaturas

portuguesas e carreou o ouro ‘do Brasil’ para os cofres ingleses.

Segundo Sideri (1978, p. 295), o efeito que o tratado teve sobre as “[...] infantis manufacturas portuguesas” foi ‘desastroso’. Poucos anos após 1703 a importação de lanifícios ingleses quadruplicou, eliminando inteiramente a produção nacional, especialmente nos centros e no litoral”.

Além disso, ainda segundo Sideri, esse tratado teria inibido também o surgimento de manufaturas no Brasil, pois, se os portugueses tivessem acumulado algumas técnicas manufatureiras, estas teriam sido transferidas para o Brasil, “[...] mau grado todas as disposições legislativas em contrário, tal como sucedeu nos Estados Unidos” (SIDERI, 1978, p. 296). Em resumo, o tratado teria privado Portugal das manufaturas que até então existiam.

Com relação aos efeitos do tratado comercial sobre a economia brasileira, Sideri tem posições muito próximas das concepções de Celso Furtado, para quem,

[...] o pequeno desenvolvimento manufatureiro que tivera Portugal a fins do século anterior resulta de uma política ativa que compreendera a importação de mão-de-obra especializada. O acordo de 1703 com a Inglaterra (Tratado de Methuen) destruiu esse começo de indústria e foi de consequências profundas tanto para Portugal como para sua colônia. Houvessem chegado ao Brasil imigrantes com alguma experiência manufatureira, e o mais provável é que as iniciativas surgissem no momento adequado, desenvolvendo-se uma capacidade de organização e técnica que a colônia não chegou a conhecer. [...] a primeira condição para que o Brasil tivesse algum desenvolvimento manufatureiro, na segunda metade do século XVIII, teria de ser o próprio desenvolvimento manufatureiro de Portugal (FURTADO, 1976, p. 79-80).

Para além dos contemporâneos do tratado comercial, muito provavelmente coube a List (1983) o pioneirismo na sistematização teórica da concepção, de origem mercantilista, que associa a proteção o mercado interno ao desenvolvimento da indústria nacional.

Em 1841, List publicou o Sistema Nacional de Economia Política, cuja análise consiste basicamente na busca de alternativas para o desenvolvimento da produção industrial da nação. A principal questão, para ele, era encontrar formas que conduzissem a Alemanha ao desenvolvimento industrial. Para tanto, ele voltou-se para o estudo da história das principais nações da Europa. Esse autor estuda a história econômica dos italianos, das cidades alemãs - os hanseáticos -, da Inglaterra, da França, da Alemanha, de Portugal e de Espanha, entre outros países.

A partir dessa investigação, List conclui que, em todas as ocasiões em que ocorreu desenvolvimento econômico, houve participação efetiva do Estado protegendo a produção e o comércio nacionais. Assim sendo, ele encontrou nas raízes do desenvolvimento manufatureiro inglês, durante a época moderna, medidas protecionistas tais como as leis de navegação. Conclui então que, assim como havia ocorrido na Inglaterra, as medidas protecionistas constituir-se-iam no instrumento necessário para o desenvolvimento da produção das demais nações.

No entanto, se o exemplo da Inglaterra mostra a necessidade da ação do Estado para o desenvolvimento da nação, a história de Portugal mostra o inverso disso. Ao se voltar para Portugal, coerentemente com a concepção de que a proteção à produção nacional é a condição necessária para o desenvolvimento industrial, List encontrou na inexistência de barreiras protecionistas, resultado do Tratado de Methuen, uma das principais causas do fracasso das manufaturas e, por conseguinte, do ‘atraso’ industrial lusitano. Segundo ele,

[...] imediatamente depois da conclusão desse tratado observou-se em Portugal um verdadeiro dilúvio de produtos manufaturados ingleses, e o primeiro resultado de tal inundação foi a ruína repentina e completa da manufatura portuguesa (LIST, 1983, p. 39).

Se, por um lado, o tratado provocou a ruína de Portugal, por outro, estimulou o desenvolvimento inglês, pois

[...] não fora o Tratado de Methuen, a manufatura, o comércio e a navegação ingleses jamais teriam atingido a expansão que efetivamente conseguiram alcançar (LIST, 1983, p. 41-50).

As posições defendidas por List reaparecem em um grande número de trabalhos que se dedicaram à questão do desenvolvimento industrial lusitano. Neles, o Tratado de Methuen aparece vinculado ao fracasso da tentativa de dinamizar a produção manufatureira. Para esses autores, as manufaturas portuguesas não resistiram à concorrência com os produtos ingleses que foi possibilitada pelo tratado comercial.

Contudo, conforme o próprio Alexandre de Gusmão nos mostra, o Tratado de Methuen não estabeleceu uma hegemonia inglesa sobre o comércio português. A Inglaterra já exercia influência sobre o comércio lusitano desde o final da primeira metade do século XVII, pois tratados que asseguravam aos ingleses direitos de comercializar em Portugal já haviam sido firmados em 1642, 1654 e 1661.

Sendo assim, o Tratado de Methuen não teria criado uma situação nova, mas teria sido um mecanismo utilizado para “[...] restabelecer a situação de dependência que fora criada pelos prévios tratados e que a política do Conde de Ericeira tentara abolir” (SIDERI, 1978, p. 294). Quando muito, o Tratado de Methuen poderia ser responsabilizado pela destruição do ‘surto manufatureiro’ do final do século XVII. No entanto, isso também implicaria uma supervalorização do tratado comercial, pois, em nosso entendimento, o surto manufatureiro foi muito mais resultado de alterações conjunturais. Senão vejamos.

Nas últimas décadas do século XVIII, uma conjuntura favorável havia tornado possível o incremento da produção manufatureira. A suspensão do funcionamento do tribunal do Santo Ofício da Inquisição, de 1673 a 1681, a ascensão de D. Pedro, que se tornou príncipe regente em 1667, e a própria ascensão política do Conde de Ericeira (nomeado Vedor da Fazenda em 1675) são aspectos da realidade que mostram um fortalecimento momentâneo de interesses mercantis. Além disso, há de se ressaltar a crise na produção e no comércio colonial que ocorreu naquele mesmo período.

Esses elementos conjunturais favoráveis ao desenvolvimento da manufatura portuguesa deixam de existir quando o Tribunal da Santa Inquisição é reestabelecido, e a perseguição aos ‘homens de negócio’ é retomada. Além disso, se, de 1675 a 1690 o homem forte era o ‘industrialista’ Conde da Ericeira, em 1703; os homens fortes da monarquia são os proprietários de terras e vinicultores, como o Duque de Cadaval (presidente do Conselho de Justiça) e o Marquês de Alegrete (Presidente do Conselho de Finanças). Ou seja, “[...] os industriais cedem lugar aos grandes senhores da vinha” (GODINHO, 1953, p. 80). É justamente essa mudança que torna possível e desejável o tratado comercial com a Inglaterra.

Convém ressaltar também que, além de atender aos interesses dos vinicultores, que passariam a ter privilégios no mercado inglês – comparados com vinhos de outras procedências –, a importação de tecidos ingleses interessava a setores da própria burguesia lusitana, afinal, segundo o próprio Alexandre de Gusmão, na última década do século XVII foram os comerciantes portugueses que pressionaram a Coroa e obtiveram autorização para a importação.

Ainda assim, mesmo se admitindo que a importação de produtos britânicos tenha sido a responsável pela destruição das manufaturas portuguesas, isto deve ser visto em um contexto mais amplo. É necessário considerar que as relações

comerciais entre Portugal e Inglaterra antecederam o tratado de 1703 e vinculam-se à necessidade que a monarquia portuguesa tinha de buscar apoio internacional no processo de restauração, necessidade esta que levou aos tratados firmados com a Inglaterra na segunda metade do século XVII. Nesse sentido, consideramos extremamente pertinente a concepção de Falcon sobre o Tratado de Methuen,

[...] tratado que uma longa e persistente tradição teima em situar como primeiro motor de todos os problemas da história lusitana e que, [...] é muito mais um ponto de chegada do que um começo (FALCON, 1982, p. 195).

No contexto da luta pelo desenvolvimento da produção manufatureira em Portugal, provavelmente não restava outra possibilidade que não implicasse, necessariamente, a abolição do tratado comercial anglo-português. Contudo, essa luta é de Gusmão e de sua época, tratava-se então de remover aquilo que era considerado um entrave ao desenvolvimento da produção em Portugal. Repito, no contexto da luta pela organização da produção manufatureira e a partir de uma concepção mercantilista, as posições de Gusmão são profundamente pertinentes. Entretanto, embora comprehensivelmente predominante entre os portugueses que lutavam pela organização da produção manufatureira no século XVIII, a vinculação entre o Tratado de Methuen e a ‘destruição’ das manufaturas portuguesas não é unânime.

Ainda no século XVIII, Smith (1985) afirmava que o tratado de Methuen havia sido vantajoso para Portugal e desvantajoso para a Grã-Bretanha. Segundo Segundo o autor, esse tratado estabelecia privilégios aos vinhos portugueses exportados para a Inglaterra, mas não concedia vantagem alguma aos produtos ingleses. Ainda segundo Smith (1985, v. I, p. 408-409),

As restrições ao comércio de vinhos na Grã-Bretanha [...] favorecem o comércio de vinhos com Portugal e desestimulam o comércio de vinhos com a França. Efetivamente, afirma-se que os portugueses são melhores clientes para os nossos manufaturados do que os franceses, devendo portanto ser estimulados, de preferência aos franceses. Afirma-se que, da mesma maneira que os portugueses nos tratam, assim devemos tratá-los. Dessa forma, os artifícios astuciosos de comerciantes subalternos são transformados em máximas políticas para a conduta de um grande império; com efeito, são somente os comerciantes mais subalternos que transformam em regra utilizar os serviços principalmente de seus próprios clientes. Um grande

comerciante sempre compra suas mercadorias onde elas são mais baratas e melhores, sem atender a pequenos interesses desse gênero.

De fato, o Tratado de Methuen assegurava tarifas alfandegárias mais baixas aos vinhos portugueses (2/3 do valor recolhido pelos vinhos franceses) que fossem importados pela Inglaterra, mas não assegurava privilégio aduaneiro algum aos produtos ingleses. Esse tratado comercial garantia à Inglaterra o direito de exportar tecidos e manufaturados de lã para Portugal, pagando as mesmas tarifas que os produtos importados por Portugal da Holanda, inexistindo, por conseguinte, qualquer privilégio aduaneiro aos produtos ingleses.

Ainda segundo Smith, a partir do ponto de vista do consumidor inglês, o tratado com Portugal também era danoso, pois,

Em virtude do célebre tratado de comércio com Portugal, impede-se o consumidor, mediante altas taxas, de comprar de um país vizinho uma mercadoria que o nosso próprio clima não têm condições de produzir, sendo obrigado a comprá-la de um país distante, embora se reconheça que a mercadoria do país distante é de qualidade inferior à do país próximo [a França]. O consumidor interno é obrigado a submeter-se a esse inconveniente, a fim de que o produtor possa introduzir em país distante alguns de seus produtos a preços mais vantajosos do que de outra forma poderia fazê-lo. Além disso, o consumidor é obrigado a pagar qualquer aumento do preço desses mesmos produtos que essa exportação forçada possa provocar no mercado interno (SMITH, 1985, v. II, p. 127).

Tratando dessa questão, Boxer também contraria a concepção predominante entre os historiadores luso-brasileiros e afirma que o tratado de Methuen não destruiu a produção artesanal existente em Portugal, pois

[...] a crença generalizada de que o Tratado comercial de Methuen, assinado em Dezembro de 1703, matou essas modestas, mas essenciais indústrias pequenas e caseiras é muito exagerada, quando não de todo infundada (BOXER, 1981, p. 198).

Segundo Boxer, as manufaturas inglesas destinavam-se, sobretudo, aos centros urbanos mais importantes - Lisboa e Porto e seus arredores. O resto do país, em razão, inclusive, das péssimas condições de acesso, das

[...] estradas excríveis (mesmo segundo os padrões do século XVIII) e da escassez de rios navegáveis, as indústrias locais e regionais resistiam com êxito à concorrência estrangeira (BOXER, 1981, p. 176).

Assim, ironicamente, a existência de setores ‘ativos’ na produção manufatureira também pode ser

explicada pelos problemas estruturais lusitanos.

Entre os historiadores lusos, concepção semelhante à de Boxer pode ser observada em Macedo, que não vê o Tratado de Methuen de forma negativa; esse Tratado teria contribuído para a prosperidade geral que teria havido em Portugal, no final da primeira metade do século XVIII. Segundo esse autor, os últimos anos do reinado de D. João V foram “[...] anos de grande prosperidade económica, liberdade de comércio português para o Brasil, e um mais livre jogo dos agrupamentos nacionais ativos” (MACEDO, 1982, p. 40).

O autor é ainda mais contundente ao afirmar que o tratado de Methuen, a mineração de ouro e diamantes e comércio de escravos acrescentavam e ampliavam a prosperidade geral. Ainda segundo ele, após o “[...] tratado de Methuen, com o mercado certo inglês e com a prosperidade da actividade colonial, a vinicultura nacional desenvolveu-se extraordinariamente” (MACEDO, 1982, p. 49).

Essa posição encontra respaldo ainda em outros estudos, nos quais se procura demonstrar que o crescimento da vinicultura possibilitado pelo Tratado de Methuen, ao contrário do que se afirmava, não ocorreu em detrimento de outras atividades agrícolas. Esse é o caso dos estudos citados por Serrão:

Muitos dos escritores da época (e até os políticos - veja-se o caso de Pombal), obcecados pelo problema da insuficiência cerealística, tenderam a acusar a vinha de se expandir à custa das terras de cereal ou, pelo menos, das terras consideradas aptas e necessárias para esse fim. Durante muito tempo, a historiografia aceitou essa visão, sem a questionar. Mais recentemente, porém alguns estudos regionais, encontrando indícios em contrário, têm vindo a pô-la em dúvida. Aurélio de Oliveira, ao estudar o complexo económico da Abadia de Tibães (1979a e 1980, pp. 27 e 53) e a produção vinícola do conjunto dos mosteiros beneditinos do Minho (1984, pp.7-9), verificou que a expansão da vinha se realizou, de uma forma geral, à custa de terrenos virgens (encostas socalcos, terras marginais) ou da intensificação policultural (uveiras, latadas), mesmo quando se fez para compensar a baixa dos rendimentos cerealíferos. O que se conhece da viticultura duriense corrobora também este ponto de vista. Romero de Magalhães, por seu turno, pôde comprovar que, também no Algarve de finais de Seicentos e de Setecentos, a expansão da vinha se fez ‘sobretudo à custa dos maninhos e dos logradouros comuns’ e não por um processo de substituição de culturas.

A estagnação ou recessão cerealífera terá tido, portanto, pouco a ver com o crescimento vitícola (SERRÃO, 1993, p. 82).

Macedo vai além da constatação do crescimento da produção de vinhos e afirma que, embora nos

centros urbanos mais importantes predominassem os produtos importados, não existia, em Portugal setecentista, um ‘deserto industrial’:

Se consultarmos a lista dos direitos que pagam na Alfândega os diferentes produtos poderemos verificar a extensão e a variedade da produção industrial portuguesa, antes de Pombal. As referências específicas a numerosos produtos transformados indicam as linhas de Guimarães e Oeiras, mantas de Bragança e Lamego, panos da Covilhã, panos de Minde, guardanapos e toalhas de Torres Novas, tapetes de Arraiolos, picote de seda de Bragança, raxa de Portalegre e outras de que não se especifica a origem: chapéus feitos no Reino, estamenhas da terra, luvas da terra, meias de linho da terra, retrós, raxeta, seda, capotes de pano de varas tudo isto no que se refere à tecelagem. No que refere a outras manufacturas, sem tocar, é claro, nas directamente ligadas à agricultura, encontramos indicações sobre as facas e outra cutelaria de Guimarães, Porto, fechadura, ‘fexos’, ‘feitos na terra’ sem especificar origem, freios de Guimarães e Porto, púcaros de Estremoz, etc. (MACEDO, 1982, p. 113, grifos do autor).

Em seguida, Macedo cita uma série de estudos em que se procura demonstrar que a produção portuguesa era considerável e disseminada por todo o reino e conclui que,

Esta actividade industrial do tipo artesanal ou doméstico, indispensável à vida económica portuguesa no século XVIII, tem sido desprezada; por um erro de perspectiva, os vários autores têm querido recolher referências só a indústrias importantes; desde que não encontram tal concentração, concluem pela inexistência da actividade manufactureira (MACEDO, 1982, p. 120-121).

Dessa forma, ainda segundo esse autor, “[...] é um grande absurdo dizer-se que Portugal inteiro era abastecido em manufacturas pela Inglaterra, França e Holanda” (MACEDO, 1982, p. 121).

A partir dessas posições, pode-se concluir que, antes de representar um entrave ao crescimento da produção, o Tratado de Methuen poderia ser considerado fator de progresso, pois teria estimulado a produção de mercadorias - sobretudo sob a forma de vinho - em Portugal.

De fato, a se julgar pelos dados de Macedo, não se pode falar em uma ausência de produção em Portugal durante o Reinado de D. João V. No entanto, é evidente que, quando Alexandre de Gusmão e Luís da Cunha afirmam que é necessário organizar as manufaturas no Reino, não partem do pressuposto de que a ausência de produção é absoluta. Quando esses autores lutam pela organização manufactureira, fazem-no porque a quantidade do que é produzido em

Portugal não é suficiente para a satisfação das necessidades do Reino.

Julgamos ser importante notar ainda que Gusmão luta pela organização da produção manufatureira em um momento em que as iniciativas da Coroa, que visavam estimular a produção mercantil no Reino, haviam praticamente desaparecido, pois, segundo Almeida, é possível, “[...] falar-se de ausência de uma sistemática política manufactureira joanina”, que, para esse autor, derivaria da “[...] abundância de meios de pagamento devida ao ouro do Brasil e pelo florescimento do comércio externo que ela propiciava e fomentava” (ALMEIDA, 1978, p. 1).

Sendo assim, nesse período, não ocorreu nada parecido com a concentração de esforços verificada nas décadas finais do século anterior - embora isso não tenha impedido a instalação de fábricas. Contudo, tanto no período final do século anterior quanto no período posterior - época pombalina, as iniciativas foram, sobretudo, do Estado. Já no decorrer da primeira metade do século XVIII, principalmente entre os anos de 1720 e 1740, as iniciativas foram privadas. A esse respeito, é ilustrativa a história da fábrica de sedas de Lisboa. Fundada nos anos 30, a partir de investimentos particulares, foi, em razão das grandes dificuldades que enfrentava, incorporada e dinamizada pelo Estado durante o reinado de D. José. Segundo Almeida, as dificuldades da fábrica vinculavam-se a sua grande dimensão, pois para os padrões da época esta fábrica se constituiu em um grande empreendimento, tendo exigido inclusive a formação de uma sociedade por ações.

De qualquer forma, independentemente de seus efeitos sobre a produção manufatureira portuguesa, o tratado anglo-português parece ter favorecido o desenvolvimento do comércio mútuo entre os dois países, pois as trocas comerciais luso-britânicas apresentaram um crescimento após 1703. De 295.000 libras entre 1697-1700, as exportações inglesas passaram a 652.000 libras no período 1706-1710, - aumentando aproximadamente 121%. Na primeira metade do século XVIII observa-se ainda um crescimento da participação dos produtos têxteis nas exportações inglesas, que entre 1706 e 1710 representavam 71% do total e, na década de 1750, saltaram para 83%.

As exportações de Portugal para a Inglaterra passaram de 172.000 libras, em 1697-1700, para 240.000 no período entre 1706-1710, ou seja, as exportações portuguesas cresceram aproximadamente 40%. A participação do vinho cresceu

durante toda a primeira metade do século, atingindo cerca de 80% do total das exportações lusas para a Inglaterra. No período compreendido entre 1670 e 1710, a vinicultura lusitana quintuplicou. Além do vinho, aparecem ainda na pauta de exportações portuguesas para a Inglaterra: laranjas, figos, sumagre, azeite, cortiça e sal (FISHER, 1978).

Uma outra vertente historiográfica vincula os surtos manufatureiros às crises comerciais portuguesas. Tal vinculação acaba, também, por relativizar o papel do tratado comercial de 1703:

Desde há algum tempo a historiografia tem procurado explicar, em larga medida, os surtos manufatureiros portugueses de c.1670-1690 e c.1769-1777 pelas crises comerciais que os antecederam de perto, ligadas a problemas da vida económica luso-brasileira, designadamente a acentuada quebra na extração de certos produtos e a falta dos metais preciosos com a rarefação monetária e as consequentes dificuldades financeiras (ALMEIDA, 1978, p. 1).

Segundo essa interpretação, a produção açucareira, a princípio, e, depois, a mineração no Brasil, teriam possibilitado uma grande transferência de recursos para Portugal e desestimulado a organização da produção no Reino. Assim, paradoxalmente, teriam sido as facilidades das riquezas possibilitadas pela produção e comércio coloniais as responsáveis pelo chamado ‘atraso’ português e, consequentemente, pela pobreza do Reino.

É nesse quadro que se explicariam as tentativas de organização da produção em Portugal. A primeira delas iniciou-se entre 1670 e 1675, período de crise na produção de açúcar no nordeste brasileiro, e estendeu-se até 1690 (SERRÃO, 1993). Ora, como as facilidades do comércio colonial teriam desestimulado a produção no Reino, seria natural que um novo estímulo ocorresse em um momento de crise da produção e comércio coloniais. Assim, as últimas décadas do século XVII teriam sido o momento propício para uma “[...] política de fomento industrial mercantilista ditada pelos apertos de uma conjuntura financeira e comercial particularmente difícil” (FALCON, 1982, p. 193).

Nesse período, o crescimento mundial da produção de açúcar e tabaco e o consequente aumento da oferta levaram a um acirramento da concorrência e a uma queda nos preços desses produtos no mercado mundial. Esse aumento na produção implicou uma maior necessidade de mão-de-obra, elevando os preços dos escravos e, por conseguinte, os custos de produção<sup>2</sup>.

<sup>2</sup>Em uma de suas cartas, o Padre Antônio Vieira (1964, p. 371), considerando o fato de os escravos estarem sendo comprados por “subidos preços”, afirma que eles

Passada a crise,

[...] logo que as mercadorias tradicionais reencontram mercados e que os preços começam a subir, cerca de 1690, abandona-se a política manufactureira e deixa-se de abrir estabelecimentos industriais (GODINHO, 1978, p. 223-224).

Sendo assim,

[...] os anos de 1690 a 1705 foram de incontestável incremento e prosperidade mercantil para Portugal. Ora, sendo a política industrial uma resposta à crise comercial, uma vez esta passada, a primeira perdia a sua razão de ser (GODINHO, 1953, p. 78).

Nesse mesmo sentido, Fisher (1978, p. 284) afirma que,

[...] com o reviver da prosperidade comercial em torno de 1690, abandonam-se em Portugal, nos sessenta anos que se seguiram, uma política de expansão industrial, e os interesses manufatureiros portugueses pouco se desenvolveram, salvo raras exceções<sup>3</sup>.

Levada as suas últimas consequências, essa forma de conceber esse processo permitiu que Godinho afirmasse que,

Um ritmo inerente à própria estrutura do mercantilismo faz alterar fases de alta e de prosperidade e de baixa e de depressão de tal maneira que as depressões comerciais geram acessos de industrialização e o desenvolvimento industrial traz consigo a subida dos preços e o aumento exagerado dos lucros. Assim, Pombal de 1769 e 1777, como o marquês de Fronteira e o conde da Ericeira de 1670 a 1690, como a iniciativa particular de 1814 a 1823, representam a expressão política destes ritmos económicos, mais do que os orientam (GODINHO, 1978, p. 251).

De fato, a crise na produção brasileira foi importante e contribuiu para que, em Portugal, o estímulo à produção adquirisse força nas últimas décadas do século XVII. Além disso, a conjuntura era favorável também porque a burguesia encontrava-se, naquele momento, politicamente fortalecida.

Contudo, embora as crises na produção colonial façam parte do contexto que tornou possível os surtos manufatureiros no Reino, afirmar que tais surtos eram resultado do próprio ritmo do

aumentaram “cento por cento mais”. Sobre o crescimento da demanda por mão de obra e o aumento do preço dos escravos, Godinho (1978, p.372) afirma que, “[...] no golfo da Guiné, os Holandeses afastam os Portugueses do tráfico dos negros, em Angola o litoral está humanamente esgotado e a caça ao homem muito longe da costa faz subir o custo de cada escravo”.

<sup>3</sup>De forma distinta, Boxer (1981) atribui o fim da crise comercial à evolução da agricultura, que teria sido impulsionada pela exportação de vinhos (não apenas o vinho do porto) e pela ascensão política dos proprietários rurais, pois o Duque de Cadaval tornou-se presidente do Conselho de Justiça e o Marquês de Alegrete tornou-se presidente do Conselho de Finanças. Ambos eram grandes proprietários rurais e cultivadores de vinhas.

mercantilismo parece-nos não apenas um exagero, mas, sobretudo, significa desprezar o papel dos determinantes internos à sociedade, implica menosprezar os conflitos, as contradições, enfim, as lutas travadas no interior da sociedade nesse processo. Nesse sentido, é importante lembrar as considerações de Falcon a respeito das tentativas de desenvolvimento da produção em Portugal:

[...] as tentativas, como a do Conde da Ericeira, visando modificar basicamente os dados da situação econômica, são dificultados ou destroçados não apenas, ou necessariamente pelos obstáculos econômicos, mas também pela força da inércia mental e dos preconceitos e interesses retrógrados (FALCON, 1982, p. 155-156).

## Conclusão

A partir de Falcon e à semelhança de Fragoso e Florentino (2001), acreditamos que as explicações para problemas econômicos extrapolam os restritos limites da economia. Sendo assim, é possível que o estudo da “inércia mental”, das mentalidades e da cultura portuguesas do século XVIII possa contribuir para um novo entendimento das questões da economia portuguesa daquela época. No mesmo sentido, vejamos as considerações de Sideri, sobre a tentativa de industrialização realizada pelo Conde da Ericeira:

[...] sucede que a experiência fora tentada num meio sociopolítico pouco conducente ao seu sucesso. A falta de uma forte classe mercantil, a ignorância dos funcionários públicos, a desorganização da máquina do Estado e a oposição da nobreza rural constituíram outros tantos factores negativos. Mais oposição vinha da Igreja, que ‘provavelmente preferia o livre-câmbio’ ao fomento das indústrias, que teriam empregado artesões ingleses heréticos e poderiam ter sido utilizados pelos judeus para reconquistar poder e influência (SIDERI, 1978, p. 292-293).

Retomando agora a obra de Alexandre de Gusmão e considerando-se as concepções desse autor sobre riqueza, dinheiro e comércio, suas posições a respeito do tratado comercial não poderiam ser outras senão as de condenação. Para Gusmão, um estadista que servia a D.João V, o acordo comercial transformava Portugal em um mero exportador de dinheiro não apenas por permitir a importação de artigos ingleses e impedir a organização das ‘artes e ofícios’. Ele considerava também que outro grande problema era que a produção e a exportação de vinhos não haviam crescido o suficiente para fazer frente ao aumento das importações portuguesas. Assim, o autor não criticava os tratados comerciais por que Portugal havia passado a produzir apenas vinhos, mas sim

porque a exportação de vinhos era insuficiente para equilibrar a balança comercial lusitana. Dessa forma, os tratados comerciais provocaram,

[...] desvantagem notória da nossa p.<sup>te</sup>, (pois a difer.<sup>a</sup> da saída dos vinhos estava mui Longe de equiparar, naõ já a conv.<sup>a</sup> que às d.<sup>as</sup> Pot.<sup>as</sup> rezultou pella entrada dos seus lanifícios, maz o dano que o reino recebeu pella distruiçāo das Fabricas que tinha) (GUSMAO, 1953b, p. 433).

As posições de Alexandre de Gusmão inserem-se em um contexto de luta pela organização das manufaturas. Analisado a partir da perspectiva desse personagem, o tratado comercial é necessariamente inaceitável por impedir a imposição de barreiras protecionistas. No entanto, quando confrontada com dados empíricos sobre o crescimento da produção lusitana e com os dados do comércio anglo-português, a argumentação parece não se sustentar.

Contribuições historiográficas baseadas em uma análise do comércio anglo-português no século XVIII mostram que não havia uma ausência de produção em Portugal no século XVIII; que, conforme vimos, ao contrário, houve um crescimento da produção manufatureira; que ocorreu um crescimento das trocas e um crescimento das exportações portuguesas.

Apesar disso, persistem na história ensinada, como podemos observar no início desse texto, concepções tributárias das análises dicotônicas metrópole-colônia que atribuem a uma hegemonia inglesa uma ausência de manufaturas em Portugal e ao exclusivo comercial a impossibilidade de uma acumulação na América Portuguesa.

## Referências

- ALMEIDA, L. F. Pesquisa e inovação tecnológica no reinado de D. João V. In: SERRÃO, J.; MARTINS, G. (Ed.). **Da indústria portuguesa**. Do Antigo Regime ao Capitalismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
- ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Edusp, 2007.
- BOXER, C. **O Império marítimo português: 1415-1825**. Lisboa: Setenta, 1981.
- FALCON, F. C. **A época pombalina**. São Paulo: Ática, 1982.
- FISHER, H. E. S. O comércio anglo-português de 1700 a 1770. In: SERRÃO, J.; MARTINS, G. (Ed.). **Da indústria portuguesa**. Do Antigo Regime ao Capitalismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978. p. 281-292.
- FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. **O arcaísmo como projeto**. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.

- GODINHO, V. M. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro. **Revista de História**, v. 7, n. 15, p. 69-88, 1953.
- GODINHO, V. M. Depressões comerciais e arranques industriais (1750-1850). In: SERRÃO, J.; MARTINS, G. **Da indústria portuguesa**. Do Antigo Regime ao Capitalismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978. p. 223-258.
- GUSMÃO, A. Apontamentos políticos, históricos e cronológicos. In: CORTESÃO, J. (Ed.). **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1953a. p. xx-xx. Parte II. Tomo I.
- GUSMÃO, A. Grande Instrução redigida por Alexandre de Gusmão e dirigida a D. Luís da Cunha e Marco Antônio de Azevedo Coutinho na qual se propõe uma grande mudança nas relações diplomáticas de Portugal, de forma a suprir a carência do governo inglês por uma aliança com a França. Outubro de 1736. In: CORTESÃO, J. (Ed.). **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1953b, p. 420-454. Parte III. tomo I.
- HANSON, C. A. **Economia e sociedade no Portugal barroco**. Lisboa: Dom Quixote, 1986.
- LIST, G. F. **Sistema Nacional de Economia Política (1841)**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MACEDO, J. B. **A situação econômica na época de Pombal**: alguns aspectos. Lisboa: Moraes, 1982.
- MAGALHÃES, J. C. **História do pensamento económico em Portugal**. Coimbra: Coimbra, 1967.
- MARQUES, A. H. **História de Portugal**. Do Renascimento as revoluções liberais. 9. ed. Lisboa: Palas, 1983. v. II.
- NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, 1777-1808**. São Paulo: Hucitec, 1983.
- PRADO JÚNIOR, C. P. **Formação do Brasil contemporâneo**. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- SERRÃO, J. V. O quadro econômico. Configurações estruturais e tendências de evolução. In: MATTOSO, J. (Dir.). **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1993. p. 71-117, v. 4.
- SIDERI, S. Esforços de Portugal no sentido de estabelecer manufaturas. In: SERRÃO, J.; MARTINS, G. (Ed.). **Da indústria portuguesa**: do Antigo Regime ao Capitalismo – antologia. Lisboa: Horizonte, 1978. p. 292-296.
- SMITH, A. **A Riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. v. I e II. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção os pensadores).
- VICENTINO, C.; DORIGO, G. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2010.
- VIEIRA, A. **Cartas**. São Paulo: Jackson, 1964.

Received on April 30, 2012.

Accepted on July 25, 2012.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.